

## **LEI Nº 807 / 79**

### **OUTORGA CIDADANIA HONORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus legítimos representantes decretou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica outorgado a cidadania muriaeense honorária a Francisco Alves Ferreira, natural da cidade de Cataguases – MG, nascido em 09 de janeiro de 1903, filho de João Belizário Alves Ferreira e de Eulália Alves Ferreira.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dada e passada no Edifício da Prefeitura Municipal de Muriaé, aos 27 de agosto de 1979.

João Braz – Prefeito Municipal